

DECRETO N. 19.139, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.760.430,85.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.760.430,85 (dezoito milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.270.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões, quatrocentos mil reais);


III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.090.430,85 (três milhões, noventa mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de setembro de 2022.


Anderson farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Priscilla Novaes Nogueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.139, de 1º de setembro de 2022

Valor Total do Decreto	18.760.430,85	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.110000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1163 - Cota-Parte do FPM - Principal	4.270.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral
2. Superávit Financeiro		Suplementação: 80.10.3.3.90.47.04.122.0001.2.009.91.110000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - Recursos Próprios	9.000.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas 2.009 - Encargos De Pessoal 110000 - Geral
3. Superávit Financeiro		Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.95.281032
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 358640-5 - Brasil - FNDE - Salário Educação	1.500.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 281032 - Fnde - Salário Educação - Pré-Escola

4. Superávit Financeiro		Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.95.282032
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 358640-5 - Brasil - FNDE - Salário Educação	200.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - Fnde - Salário Educação - Ensino Fundamental
5. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.95.281032
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 358640-5 - Brasil - FNDE - Salário Educação	700.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 281032 - Fnde - Salário Educação - Pré-Escola
6. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.063.01.110000		Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral	83.778,37	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
7. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.01.510000		Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral	50.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral

8. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500211	211.146,98	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02.500211
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500211 - Recurso Estadual - Programa Cad Único
9. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.312167	1.200.505,50	Suplementação: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica
10. Anulação parcial: 60.10.4.4.90.51.10.122.0006.2.062.96.340000	1.500.000,00	Criação e Suplementação: 60.10.4.4.90.52.10.122.0006.2.062.96.340000
60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.062 - Convênio Com Instituições Privadas 340000 - Saúde - Outros		60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.062 - Convênio Com Instituições Privadas 340000 - Saúde - Outros
11. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000	45.000,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.007.01.301000
60 - Secretaria De Saúde		60 - Secretaria De Saúde

3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores
2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária
302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E
Hospitalar

3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores
2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos
301000 - Atenção Básica